



2º PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO
FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
JULHO/2020

1. Os discentes listados nas tabelas devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio emergencial.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 23 a 28 de julho de 2020, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado a partir de **23 de julho de 2020.**

2ª PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL - JULHO/2020

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial - 1ª parcela de R\$400,00
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Valor (R\$)
1	192084150009	Ordem bancária	400,00
2	201082610078	Ordem bancária	400,00
3	201082610019	Ordem bancária	400,00

Tabela 2 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial - 1ª parcela de R\$400,00
(Pagamento em conta corrente)

	Matrícula	Forma de pagamento	Valor (R\$)
1	201088120008	Conta corrente	400,00
2	201088100015	Conta corrente	400,00
3	201088120033	Conta corrente	400,00
4	201088120032	Conta corrente	400,00
5	201082620015	Conta corrente	400,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 22/07/2020 12:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142397

Código de Autenticação: 016dad975a



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600